

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 720 DE 19 DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n. 175/2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF, a realizar audiência de Conciliação, no dia 23 de dezembro de 2022, na sede do Coren-MS, em Campo Grande/MS.

Art. 2º O Conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, fará jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 22 de dezembro, e o retorno ocorrerá no dia 23 de dezembro de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º O Conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, realizará a viagem até o local da reunião em um veículo particular.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de Despesa Administrativa.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-TE